



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 171

Prorroga o prazo para apresentação de propostas ao Edital de Licitação nº. 016/79 - Tomada de Preços nº015/79, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de abertura das propostas ao Edital de Licitação nº016/79 - Tomada de Preços nº015/79 de 08 de junho de 1979, que trata da aquisição de materiais de construção destinados ao C.S.U. Centro Social Urbano, desta cidade, até as 13:30 horas do dia 26 de junho de 1979, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de junho de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRAÇÃO
DE 24 / 06 / 1979
DE N.º 466
UMUARAMA 25 / 06 / 1979
Aduna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO